

DIÁRIA

PORTARIA nº 705/2023, de 29/11/2023

PORTARIA Coletiva

Objetivo: Participar da Oficina Macroregional III em Santarém/PA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Santarém/PA.

Servidor: 5444365/1 GILMAR SANTANA NUNES (Diretor 10ºCRS/SEPS)

4,5 diárias (completa) de 11 a 15/12/2023;

Servidor: 5967045/1 ÉRIKA PATRICY SERRÃO RAMOS (Enfermeira) 4,5 diárias (completa) de 11 a 15/12/2023;

Servidor: 5960557/1 JAKELLYNE ALMEIDA QUEIROZ (Enfermeira) 4,5 diárias (completa) de 11 a 15/12/2023;

Servidor: 57234801/1 OSVALDO CORREIA DAMASCENO (Enfermeiro) 4,5 diárias (completa) de 11 a 15/12/2023;

Servidor: 5973928/1 RAGINALDO FREIRE DE MORAES (Chefe Administrativo do 10ºCRS/SESPA) 4,5 diárias (completa) de 11 a 15/12/2023;

CAMILA DA SILVA RUI

Respondendo pela Direção Geral 10ºCRS/SESPA

PORTARIA 667/2023 24/11/2023

Protocolo: 1016801

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 042 de 28 de novembro de 2023

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a publicação da PORTARIA GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 28 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes propostas do município de Redenção:

I - Cadastramento de Propostas no TRANSFEREGOV considerando o novo PAC, para Aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM, Construção de 01 CAPS II, Construção de 03 Unidades Básicas de Saúde Porte II, Construção de 01 Centro de Parto Normal peri-hospitalar de 5 leitos e Construção de 01 Maternidade Porte I.

II - Proposta de credenciamento de Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada (eAPP)

III - Proposta de repactuação dos valores financeiros em relação aos serviços executados pelo SAE/CTA em Redenção.

IV - Cadastramento de Propostas junto ao SAIPS, e FNS, a fim de aprovação e emissão de resolução para que possamos dar continuidade a proposta junto ao Ministério da Saúde. São 03 Propostas com a mesma finalidade, ou seja, custeio MAC. 1) No valor de 2.000.000,00 2) No valor de 1.500.000,00 3) No valor de 1.000.000,00

V - Cadastramento de Propostas junto ao SAIPS, e FNS, a fim de aprovação e emissão de resolução para que possamos dar continuidade a proposta junto ao Ministério da Saúde. São 03 Propostas com a mesma finalidade, ou seja, custeio MAC, no valor de 200.000,00VI - Proposta 184164 (SAIPS) de Custeio Assistencial no valor de R\$ 200.000,00 Recurso MAC

VII - Proposta 185825 (SAIPS) de Custeio Assistencial no valor de R\$ 2.000.000,00 Recurso MAC

VIII - Proposta 111901280001-81 2023-65807 Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal Serrinha no valor de R\$ 51.579,00 anual

IX - Proposta 111901280001-812023-72012 para Instalação de Equipe de Saúde da Família no valor de R\$ 4.445.280,00 anual

X - Proposta 11190128000181.2023.37705 para eMulti Complementar, no valor de R\$ 168.000,00

XI - Proposta 11190128000181.2023.43712 para Equipes de Saúde da

Família, no valor de R\$ 493.920,00

XII - Proposta 11190128000181.2023.47037 para Equipes de Saúde da Família, no valor de R\$ 2.469.600,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 28 de Novembro de 2023.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1016850

Resolução CIR Araguaia Nº 043 de 28 de novembro de 2023

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a publicação da PORTARIA GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 28 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Proposta de Projeto Nº. 360000102772023 para aprovação de construção CAPS, no valor de R\$ 00, referente ao Programa de Estruturação da Atenção Secundária da PORTARIA GM/MS nº 1.517 de 09 outubro 2023, do município de Floresta do Araguaia

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 28 de Novembro de 2023.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1016856

Resolução CIR Araguaia Nº 044 de 28 de novembro de 2023

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a publicação da PORTARIA GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 28 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Propostas referentes a PORTARIA 1.517/2023, do município de Água Azul do Norte:

I - Proposta de Projeto Nº. 36000011573/2023, Novo PAC – Centros de Parto Normal (CPN);

II - Proposta de Projeto Nº. 36000011583/2023, Novo PAC – Maternidade;

III - Proposta de Projeto Nº. 36000011573/2023, Novo PAC – Centros de Parto Normal (CPN), a ser construído na Avenida Lago Azul, S/Nº, Centro, município de Água Azul do Norte-PA. Latitude: 6º48'9.76"S Longitude: 50º29'6.48 EO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 28 de Novembro de 2023.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1016863